



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete do Deputado Augusto Carvalho

INDICAÇÃO Nº IND 614/2003
(Do Sr. Deputado Augusto Carvalho)

LIDO
Em 03/06/03

Protocolo Legislativo para registro e, em
seguida, à CES.
Em 03/06/03

Assessoria de Plenário

Paulo Roberto Guimarães de Castro
Chefe de Assessoria de Plenário

Sugere à Excelentíssima Senhora
Secretária de Estado de Educação a
Reforma do Centro de Ensino
Fundamental 14 de Ceilândia.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do Art. 143 do
Regimento Interno, sugere à Excelentíssima Senhora Secretária de Estado
de Educação a Reforma do Centro de Ensino Fundamental 14 de Ceilândia.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade deste setor de Ceilândia têm constantemente
procurado o nosso Gabinete solicitando a intermediação no intuito de
propugnar a reforma do Centro de Ensino Fundamental 14 desta cidade.

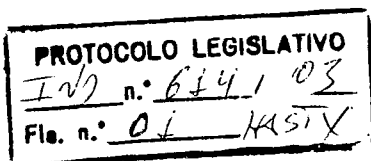
Queremos lembrar que o bom aspectos da escola influi positivamente
sobre a auto-estima do aluno e ajuda a avançar o processo pedagógico
bem como a integração entre a escola e a comunidade.

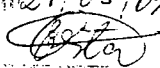
Diante desse quadro, vimos conclamar os nobres Deputados para
aprovação da Indicação.

Sala das Sessões, em

2003.


Augusto Carvalho
Deputado Distrital - PPS



Assessoria de Plenário
Recebi em 27/05/03 às 11:30

Assinatura